

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

**ATA****SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se em ambiente virtual por meio do aplicativo *Google Meet* os membros: THÚLIO CUNHA MORAES, na condição de Presidente; REJANE PIERATTI, representando a Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação (SUCON); ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, representando a Superintendência de Administração Geral (SUAG); JULIANA DE CASTRO FREITAS, representando a Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM); DAVID DO LAGO FERREIRA, representando a Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (SUFAM); RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, representando a Secretaria de Estado de meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA); PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO, representando a Universidade de Brasília (UnB), ALDA DUTRA DUARTE WEIGANG, ocupando a primeira vaga de representante dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação e REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI, ocupando a segunda vaga de representante dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, além de ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, servidor do Brasília Ambiental lotado na SUCON, na condição de convidado, e dos servidores SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, LEO HENRIQUE PEREIRA, LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA e WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal (UCAF), estando estes últimos no exercício da função de Secretaria Executiva da CCAF, para dar início aos trabalhos da Sexta Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF de 2021, que teve por pauta os seguintes temas: Item I. Destinação de recursos de compensação ambiental; Unidade de Conservação beneficiada: Parque Distrital Bernardo Sayão; Processo de compensação: SEI-GDF nº 00391-00016909/2021-20; Atividade licenciada: Obras de Melhorias e Adequação da Capacidade da DF-003 no trecho Torto-Colorado; Valor Total da Compensação: R\$ 2.092.310,73; Valor Total da Proposta: R\$ 1.998.678,03; Ação proposta: cercamento do parque. Item II. Redestinação do saldo não executado dos recursos de compensação ambiental; Unidade de Conservação beneficiada: Parque Ecológico Península; Processo de compensação: SEI-GDF nº 0391-001099/2011; Atividade licenciada: Residencial Reserva Parque; Valor Total da Compensação: R\$ 1.311.433,06; Valor Total da Proposta: R\$ 35.150,00; Ação proposta: Aquisição de um container marítimo (escritório com banheiro) para servir de base para o serviço de segurança patrimonial. Item III. Destinação de recursos de compensação florestal; Unidade de Conservação beneficiada: Parque Ecológico Burle Marx; Processo de compensação: SEI-GDF nº 0391-001732/2009; Atividade licenciada: Supressão de vegetação para implantação do Setor Habitacional Noroeste; Valor Total da Compensação: R\$ 12.000.000,00; Valor Total da Proposta: R\$ 12.000.000,00; Ação proposta: Construção do Complexo Administrativo que deverá abrigar as sedes do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM e Secretaria do Meio Ambiente – SEMA; Item IV: Aprovação do calendário de reuniões da CCAF de 2022; Item V: Informes gerais. Conferido o *quorum*, foi dado início aos trabalhos pelo presidente da CCAF, o Senhor Thúlio Moraes, saudando aos presentes e passando a palavra ao Senhor Willian do Nascimento, chefe da UCAF, para que este procedesse à leitura da pauta e à apresentação das informações introdutórias. Após a leitura da pauta, passou-se à análise e discussão do seu primeiro item, que consistiu na deliberação dos recursos de compensação ambiental oriundos da implantação do empreendimento denominado Obras de Melhorias e Adequação da Capacidade da DF-003 no trecho Torto-Colorado, de interesse do DER/DF, com vistas à aplicação em ações de cercamento em benefício do Parque Distrital Bernardo Sayão. A Senhora Rejane Pieratti passou à apresentação do item, informando que o parque se encontra judicializado e que há obrigação imposta pelo poder judiciário para a implantação da unidade. Informou que os projetos do cercamento tomaram mais tempo que o esperado devido aos cuidados necessários, tendo em vista a necessidade da realização de estudos de passagem de fauna. Informou que o projeto do cercamento foi elaborado pela Unidade de Projetos de Engenharia do Brasília Ambiental (UPENG/IBRAM) e que, em reunião anterior da CCAF, foram aprovados

também a construção de uma guarita com sede e ciclovía do parque em questão. Informou que a SUCON espera implantar todos os equipamentos conjuntamente, tendo em vista até mesmo a necessidade de segurança da UC, inclusive em se pensando na preservação do próprio cercamento e em se considerando o constante depósito de lixo e entulho que estão ocorrendo na Unidade de Conservação. A Senhora Regina Fittipaldi parabenizou o Brasília Ambiental pela iniciativa de proceder ao cercamento do parque e questionou a respeito da circulação de animais, a exemplo de capivaras. Informou que ela mesma já presenciou alguns animais silvestres atropelados na subida dos condomínios do Jardim Botânico e na Estrada Parque Dom Bosco, nas proximidades do Parque Distrital Bernardo Sayão. A Senhora Rejane Pieratti concordou sobre a importância deste tópico e reforçou que foi realizado um estudo da UFAU a respeito da fauna existente no local. O Presidente da Câmara, o Senhor Thúlio Moraes, afirmou que o tópico realmente é de extrema relevância e que o tema em debate vai além do projeto que estava em análise pela Câmara, que tratava do cercamento do Parque Distrital Bernardo Sayão. Afirmou que é necessária uma atenção do Instituto Brasília Ambiental, em especial no que diz respeito ao monitoramento da fauna no local. O Senhor Pedro Zuchi parabenizou também o Brasília Ambiental pela iniciativa de proceder ao cercamento do parque, informando que esta autarquia visivelmente visou possibilitar a passagem de animais e pessoas no local. Afirmou que, por outro lado, deve-se ter bastante atenção para alternativas de passagem de fauna bem estruturadas, considerando que talvez haja um afunilamento da passagem da fauna, considerando-se o projeto apresentado. Afirmou que, no que se refere à sinalização do parque, esse membro da CCAF não vislumbrou propostas de sinalização e identificação da área como uma unidade de conservação, para que as pessoas saibam que se trata de área de preservação. A Senhora Rejane Pieratti afirmou que, após a implantação do cercamento, o IBRAM poderá verificar a necessidade de instalação de sinalização adicional. Submetido o primeiro item de pauta à votação, que tratou das ações de cercamento em benefício do Parque Distrital Bernardo Sayão, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos membros presentes, com a recomendação de que sejam tomadas as medidas necessárias à minimização dos impactos ambientais decorrentes da passagem de fauna no local. Passou-se à análise e discussão do segundo item da pauta, que consistiu na deliberação dos recursos de compensação ambiental oriundos da implantação do empreendimento denominado Residencial Reserva Parque, de interesse da Direcional Engenharia S.A., com vistas à aplicação em benefício do Parque Ecológico Península. A Senhora Rejane Pieratti afirmou que, por conta dos carros dos usuários do parque Península que ficavam estacionados na beira da pista da Península dos Ministros, considerando que estava ocorrendo um grande congestionamento de veículos naquele local, foi solicitado um parecer do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF) sobre a questão. Informou que o Detran-DF se manifestou no sentido de informar que a via da Península dos Ministros não comportava a quantidade de carros que estava circulando no local. Que, por tal fato optou-se por fechar a entrada do parque situada no final da península e que tal ação do Ibram teve razoável aceitação por parte dos usuários do parque. Afirmou que foi instalado um contêiner no parque da Península pela associação dos moradores, que custeou a manutenção do contêiner durante 2 (dois) anos. Afirmou que a associação, após o período mencionado, se negou a continuar a custear a manutenção do contêiner, por isso a apresentação da presente proposta. A Senhora Regina Fittipaldi questionou acerca de qual será o tratamento dos dejetos gerados pelo uso do contêiner dado pelo Brasília Ambiental. Questionou também a respeito do sanitário do parque, que, em sua opinião, é insuficiente e sem a manutenção adequada. A Senhora Rejane Pieratti respondeu que a guarita será instalada em uma distância superior a 50m (cinquenta metros) da orla do lago Paranoá e que a fossa que irá ser instalada será esvaziada com caminhão que irá recolher os dejetos. A Senhora Regina Fittipaldi afirmou em resposta que o Ibram é um órgão ambiental e, como tal, deve dar o exemplo no tratamento dessa questão. Submetido o segundo item de pauta à votação, que tratou da aquisição de um container marítimo (escritório com banheiro) para servir de base para o serviço de segurança patrimonial em benefício do Parque Ecológico Península, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos membros presentes, com a recomendação de que sejam tomadas todas as medidas possíveis e ambientalmente recomendadas à minimização dos impactos ambientais decorrentes do tratamento dos dejetos oriundos do uso do contêiner. Passou-se à análise e discussão do terceiro item da pauta, que consistiu na deliberação dos recursos de compensação florestal, oriundos da implantação do empreendimento denominado Supressão de vegetação para implantação do Setor Habitacional Noroeste, de interesse da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, com vistas à aplicação em benefício do Parque Ecológico Burle Marx. O Senhor Maurício Laxe questionou qual seria a previsão de conclusão da obra da sede do Ibram no interior do Parque Burle Marx. O Senhor Thúlio

Moraes informou que o cronograma da obra não depende apenas do Brasília Ambiental, mas que, de acordo com o cronograma previsto, a expectativa seria iniciar a obra no 2º Semestre de 2022. A Senhora Regina Fittipaldi afirmou que, considerando que não foi apresentada a metragem quadrada da construção que deverá ser realizada, esta não se sentia confortável em aprovar a proposta de forma que estava sendo apresentada. Questionou se o que estaria sendo deliberado seria a destinação do total do montante para a proposta em questão e se de fato se estaria deliberando quais seriam os orçamentos referenciais a serem aprovados. O Senhor Thúlio Moraes respondeu que, de fato, o que a Câmara estaria deliberando seria a aplicação do montante total para a destinação da obra. Afirmou que quem elege a forma como vai pagar a compensação é o devedor e que a Terracap optou por pagar o saldo da compensação através da prestação de serviços ambientais em unidades de conservação. Que, considerando que as especificações técnicas já haviam sido deliberadas pela CCAF quando dos debates e apresentação dos projetos referentes à Sede em questão. Que por tais razões é que foi apresentado o valor global da obra quando da presente discussão. Afirmou que, por outro lado, a praxe é que as propostas de aplicação de recursos sejam apresentadas de maneira mais detalhada para os membros da Câmara de Compensação. O Senhor Pedro Zuchi afirmou que o mesmo não localizou no Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado com a Procuradoria do Distrito Federal e o Ibram a previsão de construção do complexo administrativo do Ibram e Sema. Realizou a leitura do texto consignado no referido TAC no qual registrava a previsão da construção de um Centro Integrado para Atividades de Vivência, Educação Cultural, Ambiental, Ensino e Pesquisa. Questionou se, no caso estaria sendo dada uma interpretação de que a Sema e o Ibram executam tais atividades. Questionou se de fato a construção da Sede do Ibram e Sema no interior do Parque Ecológico Burle Marx iria efetivamente garantir a estabilidade e a segurança do Parque em questão. O Senhor Thúlio Moraes respondeu que, no que se refere à previsão da construção da citada sede, essa realmente é uma interpretação que se dá ao texto do TAC. Na sequência, o Senhor Thúlio Moraes afirmou que necessitava se retirar para um outro compromisso inadiável e que o mesmo estava deliberando pela suspensão da deliberação do presente item de pauta para a próxima reunião da CCAF, a ocorrer no início do ano de 2022, o que foi assentido pelos membros presentes da Câmara. Proseguiu-se à análise do penúltimo item de pauta, sob a condução do Presidente substituto da CCAF, que consistiu na aprovação do calendário de reuniões da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal, sendo que as datas das reuniões aprovadas foram as seguintes: 20/01/2022, 17/03/2022, 19/05/2022, 21/07/2022, 22/09/2022, e 24/11/2022, sempre às quintas-feiras e, em todas as datas supracitadas, às 14:30h. Nada mais foi dito nem discutido e eu, Leo Henrique Pereira, servidor lotado na UCAF e, portanto, membro da Secretaria Executiva da CCAF, conforme Instrução IBRAM nº 330, de 30 de agosto de 2018, redigi a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros que participaram da Sexta Reunião Ordinária da CCAF de 2021, além dos representantes da Secretaria Executiva da CCAF que dela participaram.

**THÚLIO CUNHA MORAES**

Presidente

**JULIANA DE CASTRO FREITAS**

Superintendência de Licenciamento Ambiental  
(SULAM)

**ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA**

Superintendência de Administração Geral (SUAG)

**REJANE PIERATTI**

Superintendência de Gestão de Unidades de  
Conservação (SUCON)

**DAVID DO LAGO FERREIRA**

Superintendência de Fiscalização, Auditoria e  
Monitoramento (SUFAM)

**RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**

Secretaria de Estado de meio Ambiente do  
Distrito Federal (SEMA)

**MAURÍCIO CORTINES LAXE**

Instituto Chico Mendes de Preservação da  
Biodiversidade (ICMBio)

**PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO**

Universidade de Brasília (UnB)

**ALDA DUTRA DUARTE WEIGANG**

Conselhos Gestores das Unidades de Conservação

**REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI**

Conselhos Gestores das Unidades de Conservação

**LEO HENRIQUE PEREIRA**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

**WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

**SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

**LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DE CASTRO DUARTE E SILVA - Matr.0183941-1, Chefe da Assessoria Técnica de Administração Geral**, em 18/01/2022, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Stella Quintas Fittipaldi, Usuário Externo**, em 18/01/2022, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA - Matr.0273912-7, Assessor(a) Especial**, em 20/01/2022, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PIERATTI - Matr.1689912-5, Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água**, em 20/01/2022, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 11/02/2022, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA - Matr.0196280-9, Técnico de Atividades do Meio Ambiente**, em 11/02/2022, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA - Matr.0264449-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 11/02/2022, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEO HENRIQUE PEREIRA - Matr.1659963-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente**, em 14/02/2022, às 09:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Usuário Externo**, em 26/03/2022, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75321071)  
verificador= **75321071** código CRC= **75CA515A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF